



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 21 de setembro de 2021



Ofício CM – 234/2021 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Pedido de esclarecimentos – PLEM 074/2021

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, considerada a expressividade da matéria contida no PLEM 074/2021 encaminhado pelo Executivo Municipal, a complexidade que cerca a proposição e as dúvidas suscitadas na reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, é o presente ofício para requerer à V.Exa. **relatório de impacto financeiro e orçamentário do projeto na forma do art. 16, da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, bem como demonstração do atendimento do projeto à exigência constante do art. 169, §1º, I, da Constituição Federal de 1988.

As informações prestadas por meio do Ofício nº 086/2021, de 13/09/2021, subscrito pelo Diretor Geral da EMOP não atende às exigências do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Sem mais para o momento e renovando os votos de elevada estima e consideração.

Roger Viegas

Vereador Membro e Relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Divinópolis

Exmo. Sr. Prefeito Municipal
Sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis
Avenida Paraná, 2777, Bairro Belvedere, Divinópolis, Minas Gerais

